



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.706/2002

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 584.350,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0403.2.004-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....8.600,00

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0401.2.006-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....62.000,00

04.122.0401.2.006-319013-10-Obrigações

Patronais.....38.000,00

Despesas com Inativos e Pensionistas

28.272.0000.0.002-319001-10-Aposentadoria e Reformas

.....300,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0409.2.017-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....130.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos

10.122.1000.2.001-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....1.700,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

10.122.1000.2.039-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.122.1003.2.034-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....100.000,00

10.122.1003.2.034-319013-10-Obrigações

Patronais.....10.000,00

Programa Saúde da Família

10.301.1001.2.036-319011-PSF-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....5.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos

08.122.0801.2.001-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....500,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

08.122.0801.2.043-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....4.700,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos

12.122.1200.2.001-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....1.350,00

Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular

12.361.1202.2.081-319011-FUNDEF-Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....160.000,00

12.361.1202.2.081-319013-FUNDEF-Obrigações

Patronais.....22.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.046-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....32.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0401.2.089-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

Civil.....2.700,00

TOTAL

GERAL.....584.350,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0401.2.002-339014-10-Diárias

.....430,00

04.122.0401.2.002-339030-10-Material de

Consumo.....500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviços de Comunicação Social

04.122.0401.2.003-339030-10-Material de
Consumo.....767,00

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0403.2.004-339014-10-Diárias.....425,0
0

0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

04.122.0401.0.003-339030-10-Material de
Consumo.....1.000,00

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0401.2.006-339014-10-Diárias.....337,0
0

04.122.0401.2.006-339030-10-Material de
Consumo.....485,00

04.122.0401.2.006-449052-10-Equipamento e Material
Permanente.....112,00

Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

04.122.0401.2.010-339030-10-Material de
Consumo.....1.600,00
04.122.0401.2.010-449052-10-Equipamento e Material
Permanente.....74,00

Incentivo e Apoio à Agropecuária

04.122.0401.2.015-339030-10-Material de
Consumo.....102,00
04.122.0401.2.015-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pes.
Física.....125,00
04.122.0401.2.015-449051-10-Obras e
Instalações.....27,00

Proteção ao Meio Ambiente

04.122.0407.2.072-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pes.
Jurídica.....2.150,00

Manutenção e Conservação de Repetidores de TV

04.722.0401.2.013-449052-10-Equipamento e Material
Permanente.....2.000,00

Instalação e Manutenção da Guarda Municipal

06.181.0602.2.086-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
.....30.000,00
06.181.0602.2.086-319013-10-Obrigações Patronais
.....10.000,00

Despesas com Inativos e Pensionistas

28.272.0000.0.002-319003-10-Pensões.....
.....300,00

Transferência a AMAPI

28.845.0000.0.019-335041-10-Contribuições
.....3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0409.2.017-339030-10-Material de
Consumo.....2.000,00

Segurança no Tráfego Urbano

15.451.1501.2.028-339030-10-Material de
Consumo.....2.000,00

Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins

15.452.1501.1.005-449051-10-Obras e
Instalações.....9.000,00

Manutenção do Serviço de Limpeza Pública

04.452.1502.2.020-339036-10-Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Física.....12.600,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.123.0405.2.029-339030-10-Material de
Consumo.....57,00
04.123.0405.2.029-339014-10-Diárias.....500,0
0

04.123.0405.2.029-339039-10- Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....7.000,00

020601 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Manutenção das Atividades da Diretoria de Contabilidade

04.123.0401.2.031-339030-10-Material de Consumo
376,00

020602 – DIRETORIA DO TESOUREIRO

Manutenção das Atividades da Tesouraria

04.123.0401.2.032-339030-10-Material de Consumo
217,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Atividades da Secretaria

10.122.1000.2.039-339014-10-Diárias.....500,0
0

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Combate à Carência Nutricional – PCCN

10.122.1003.2.077-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa
Jurídica.....500,00

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.122.1003.2.034-339039-10- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa
Jurídica.....16.000,00

10.122.1003.2.034-339030-10-Material de
Consumo.....5.000,00

Programa Saúde da Família

10.301.1001.0.018-339030-10-Material de
Consumo.....10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Manutenção das Atividades com a Vigilância Sanitária

10.304.1003.2.041-339030-10-Material de

Consumo.....500,00

10.304.1003.2.041-339036-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa

Física.....1.500,00

10.304.1003.2.041-449052-10-Equipamento e Material

Permanente.....500,00

Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica

10.305.1003.2.035-339030-10-Material de

Consumo.....500,00

10.305.1003.2.035-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa

Jurídica.....3.764,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular

12.361.1202.2.081-319004-FUNDEF-Contratação p/Tempo Determinado.....105.000,00

12.361.1202.2.081-339030-FUNDEF-Material de Consumo

.....10.750,00

12.361.1202.2.081-339039-FUNDEF-Outros Servs. de Terceiros-

Pes.Jurídica.....32.000,00

12.361.1202.2.081-449051-FUNDEF-Obras e

Instalações.....69.868,00

12.361.1202.2.081-449052-FUNDEF-Equipamento e Material

Permanente.....10.778,00

Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

12.361.1211.2.050-339036-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa

Física.....4.370,00

Manutenção do Transporte Escolar Recurso FUNDEF

12.361.1211.2.083-339030-FUNDEF-Material de Consumo

.....1.288,00

12.361.1211.2.083-339036-FUNDEF-Outros Servs. de Terceiros- Pes. Física

.....31.795,00

12.361.1211.2.083-339039-FUNDEF-Outros Servs. de Terceiros- Pes.

Jurídica.....9.223,50

12.361.1211.2.083-449052-FUNDEF-Equipamento e Material

Permanente.....22.999,50

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio e Telessalas

12.362.1203.2.053-339030-10-Material de Consumo

.....4.999,50

Desenvolvimento do Ensino Profissional Médio e Pós-médio

12.363.1206.2.054-319013-10-Obrigações Patronais

.....399,50

12.363.1206.2.054-339030-10-Material de Consumo

.....719,50

12.363.1206.2.054-339036-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

.....2.988,00

12.363.1206.2.054-339039-10 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa

Jurídica.....49,00

Manutenção das Atividades da Educação Pré-escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

12.365.1205.2.045-319004-10-Contratação p/Tempo

Determinado.....3.265,00

12.365.1205.2.045-339030-10-Material de

Consumo.....2.199,50

Manutenção das Atividades com Educação Especializada

12.367.1207.2.057-319004-10-Contratação p/Tempo

Determinado.....4.302,00

12.367.1207.2.057-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....3.329,00

12.367.1207.2.057-319013-10-Obrigações

Patronais.....6.122,00

12.367.1207.2.057-339004-10-Contratação p/Tempo

Determinado.....623,00

12.367.1207.2.057-339036-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa

Física.....9.408,50

12.367.1207.2.057-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa

Jurídica.....899,50

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.046-339030-10-Material de

Consumo.....4.458,00

12.361.1202.2.046-339036-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa

Física.....595,00

12.361.1202.2.046-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa

Jurídica.....6.968,00

12.361.1202.2.046-449052-10-Equipamento e Material

Permanente.....940,00

020903 – ENSINO FUNDAMENTAL – QESE

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.046-339030-QESE-Material de

Consumo.....39.422,00

12.361.1202.2.046-339039-QESE-Outros Serviços de Terceiros- Pes. Jurídica.....

4.740,00

12.361.1202.2.046-449052-QESE-Equipamento e Material

Permanente.....9.039,00

020904 – ENSINO FUNDAMENTAL – FNDE

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.046-339030-FNDE-Material de

Consumo.....2.999,50

12.361.1202.2.046-449052-FNDE-Equipamento e Material

Permanente.....7.799,50

020905 – ENSINO FUNDAMENTAL – CME

Manutenção da Merenda Escolar

12.361.1201.2.052-339030-CME-Material de

Consumo.....2.695,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0401.2.039-339014-10-Diárias.....500,00

Apoio e Promoção de Atividades Culturais e Artísticas

13.392.1301.2.062-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa

Jurídica.....1.370,00

13.392.1301.2.062-449052-10-Equipamento e Material

Permanente.....500,00

Construção e Ampliação de Área de Lazer/Esportes

27.812.2701.1.017-449051-10-Obras e

Instalações.....39.000,00

TOTAL

GERAL.....584.350,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 12 de dezembro de 2002.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal